



DJE nº 11882  
Disponibilizado: 04/02/2025  
Publicação: 05/02/2025

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE TABAPORÃ  
DIRETORIA DO FORO

**EDITAL Nº 001/2025/DF**

O MM. Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Tabaporã/MT, **Dr. Laio Portes Sthel**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de advogados *ad hoc*, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, para ajuizamento e acompanhamento das ações, assistência em audiências cíveis e criminais, quando necessário, para o acompanhamento de processos decorrentes da nomeação em audiência e ainda realização de Júris Populares, quando a Defensoria Pública não puder atuar;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de criação de um cadastro único de advogados habilitados a receber nomeação dativa perante a Comarca de Tabaporã;

**RESOLVE:**

Tornar pública a abertura de **EDITAL** para a inscrição de advogados regularmente inscritos na OAB que queiram exercer atividade jurídica como defensor dativo na área cível e/ou criminal nos processos em trâmite nesta Comarca, bem como para o ajuizamento de ações judiciais em que a parte demonstrar-se hipossuficiente.

**As inscrições** para o cadastramento dos interessados ocorrerão no período compreendido entre **12/02/2025 a 12/03/2025**, através do e-mail da Diretoria do Foro, qual seja, [tab.diretoria@tjmt.jus.br](mailto:tab.diretoria@tjmt.jus.br), mediante o preenchimento do requerimento previsto no Anexo I deste edital, no qual deverá fornecer seu nome, endereço e telefones onde possa ser encontrado (comercial e celular), **indicando, ainda, qual a sua área de atuação (cível, criminal ou ambas)**, e que se encontra devidamente inscrito como advogado nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, sob as penas da lei, acompanhado de cópia da Carteira da OAB, bem como certidão da Seccional da OAB, atestando não haver impedimento à sua atuação profissional, nos moldes do Art. 86, III da CNGC.

Findo o prazo do presente edital e realizado o cadastro, a lista dos advogados interessados na nomeação dativa será disponibiliza ao Juiz Diretor do Foro.

Em caso de necessidade, não sendo possível a nomeação de advogado indicado no cadastro, o magistrado responsável pelo processo poderá nomear outro profissional.

No ato de nomeação, o magistrado poderá fixar desde já o valor dos honorários advocatícios devidos ao profissional, tomando em conta a natureza da causa ou do ato processual, utilizando como parâmetro meramente orientativo, sem vinculação, a tabela de honorários advocatícios da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado de Mato





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE TABAPORÃ  
DIRETORIA DO FORO**

Grosso, conforme preceitua o *caput* do Art. 87 da CNGC.

Deverá a Diretoria do Foro, ainda, oportunamente, efetuar novos cadastramentos, ressalvada a permanência dos já inscritos, sendo a estes, resguardado o direito de permanecer na lista, independentemente de novo cadastramento, salvo se formalizar seu pedido de exclusão.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, \_\_\_\_\_ Etienne Regina dos Santos e Carmo Strambaioli, Gestora Geral que o digitei.

Tabaporã, 03 de fevereiro de 2025.

**Laio Portes Sthel**  
Juiz Substituto e Diretor do Foro





ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE TABAPORÃ  
DIRETORIA DO FORO

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

#### DADOS PESSOAIS

NOME:

RG:

DATA DE EXPEDIÇÃO:

CPF:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

E-MAIL:

FONE 1:

FONE 2:

Nº da OAB:

#### ÁREA DE INTERESSE DE ATUAÇÃO:

( ) CÍVEL ( ) CRIMINAL

( ) ATUAÇÃO EM JÚRI POPULAR

Pelo presente, nos moldes do edital nº 001/2025/DF, do Fórum da Comarca de Tabaporã/MT, declaro estar ciente das disposições contidas no mesmo, bem como atesto minha regular inscrição como advogado nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, motivo pelo qual, solicito, nesta ocasião, o cadastramento como defensor dativo nas áreas de interesse acima especificadas.

TABAPORÃ, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

ADVOGADO REQUERENTE  
OAB/MT nº \_\_\_\_\_





# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:2C9B0000-B92C-8299-DD32-08DD448E5F15>

**Código verificador - AD:2C9B0000-B92C-8299-DD32-08DD448E5F15**



Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.